

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA ABASTECIMENTO E
ESTACIONAMENTO QUANTO EM DESLOCAMENTO

LEI 1.666/2023.

Art.6º. O motorista receberá numerário para custear despesa com abastecimento, tendo como base a distância do deslocamento que falta percorrer até a chegada no destino, e estacionamento.
§1º. Os valores previstos acima deverão ser pagos separadamente da diária, eventualmente, recebida pelo Motorista.

I – O setor contábil definirá através de documento próprio como será feito o pagamento do numerário mencionado do caput deste artigo.

§2º. Os gastos realizados deverão ser comprovados por documentos idôneos e serem anexados na nota de pagamento e os valores recebidos a mais deverão ser devolvidos em até 2 (dois) dias úteis

Nome do condutor: Emerson Silva Araújo

Cargo: Motorista

| | |
|--|------------------------------|
| Localidade de Destino: Belo Horizonte -MG | Quilometragem: 280 Km |
|--|------------------------------|

| | |
|------------------------------|--|
| Data de Ida: 23/07/25 | Valor aproximado: 228,60 |
| Retorno: 25/07/25 | (duzentos e quarenta e oito e sessenta centavos) |

Obs: Recebi da Contadora Isabela via Watzapp, solicitação de viagem para levar os funcionários Rafael, Ruiter, Isabela e Cleber para fazer curso de capacitação em Belo Horizonte , valor este para resarcimento de despesas do carro referente a viagem, e a prestação de contas será feito depois da viagem com as notas fiscais e devolução caso aconteça



Emerson Silva Araújo
Assinatura do Condutor.

Data: 11/07/2025

Deferido

Indeferido.

Motivo: _____



Assinatura Presidente da Câmara.

Data: 11 / 07 /2025.